

Ata N.º 17 Fl. 1 21 de setembro de 2011

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO
PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRO ANTÓNIO
ALBERTO DE CASTRO FERNANDES
PRESENÇAS E FALTAS:
PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.
VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE
VEREADORA ENG. ^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE
VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE
VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE
VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.
VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS -
PRESENTE
VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES
QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS
VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE
HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS
HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS





SECRETARIOU	A	FUNCIONÁRIA	NOMEADA	PARA	О	EFEITO,	MARIA	AI	DRIANA
SALGADO MAGA	AL F	-HÃES							
ORDEM CRONO)LĆ	OGICA POR QUI	E FORAM T	RATAD	os	OS ASSU	NTOS D	A	ORDEM
DO DIA: A ORDE	EM	OUE CONSTA DA	A PRESENTE	ATA					

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

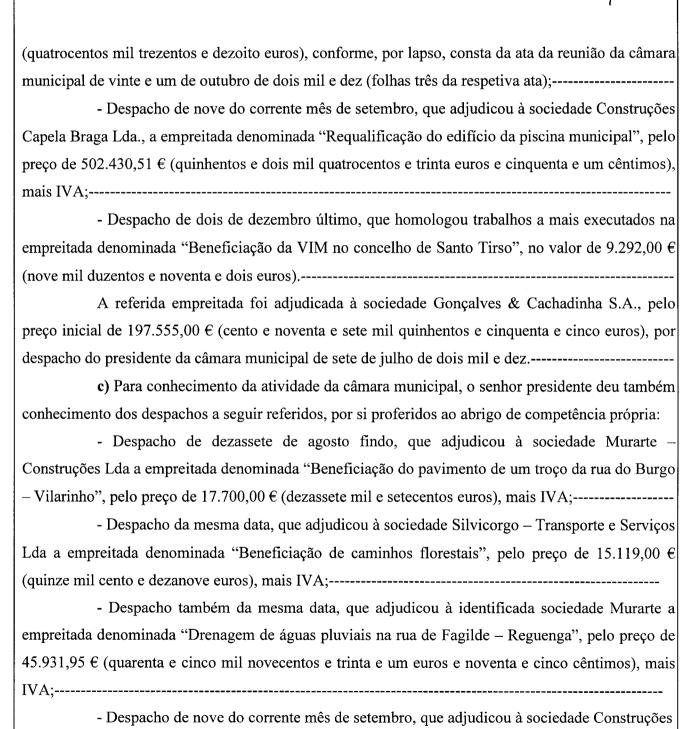
a) O senhor presidente deu conhecimento do despacho do diretor do departamento de planeamento e habitação, de vinte e nove de julho último, que ao abrigo da possibilidade de subdelegação prevista no n.º 2 do artigo 5º do DL 93/2004, de 20 de abril, cujo exercício lhe foi autorizado por despacho do presidente da câmara municipal de cinco de novembro de dois mil e nove, subdelegou competências na chefe da divisão de obras particulares, engenheira Carla Mónica Barbosa de Sousa Ferreira.------

> O referido despacho foi publicitado pelo edital n.º 87, de vinte e nove de julho.-----Anexa-se cópia do aludido despacho à ata da presente reunião.----

- b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----
- Despacho de um do corrente mês de setembro, que aprovou a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 12ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante.----
- Despacho de treze do corrente mês de setembro que aprovou alterações à minuta do contrato de prestação de serviços relativo à elaboração do projeto de execução para "Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea", cuja adjudicação foi efetuada ao consórcio formado pelas sociedades Álvaro Siza 2 – Arquitecto, S.A. / Souto Moura -Arquitectos, S.A. e G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos Lda., pelo preço estimado de 340.318,00 € (trezentos e quarenta mil trezentos e dezoito euros) e não pelo valor de 400.318,00 €



Ata N.º 17 Fl. 3
21 de setembro de 2011





- S. Rosendo Lda a empreitada denominada "Alargamento e pavimentação da rua do campo de futebol Lamelas", pelo preço de 55.973,00 € (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros), mais IVA;------
- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Famavias Sociedade de Construções Lda a empreitada denominada "Recuperação e Reabilitação do Percurso dos Frades Santo Tirso", pelo preço de 73.783,55 € (setenta e três mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA.------



Subdelegação de competências na Chefe da Divisão de Obras Particulares e Coordenadora Técnica

Considerando que na adopção de medidas de modernização administrativa devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, de forma a propiciar respostas mais céleres às solicitações dos utentes e a proporcionar um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais desburocratização dos serviços;

Considerando a possibilidade de subdelegação prevista no n.º2 do artigo 5º do DL 93/2004, de 20 de Abril, cujo exercício me foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de Novembro de 2009, subdelego na Técnica Superior, Carla Mónica Barbosa de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal em regime de substituição, as competências previstas nas alíneas d), e), f), g), h), j) e n) do n.º3 do artigo 70º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ou seja a competência para autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra, a restituição aos interessados de documentos juntos a processos, a passagem de justificações administrativas, a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confiram esse direito, autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados e praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência do delegante, bem como dirigir a instrução de procedimentos administrativos.



Jamy

DESPACHO

Nas faltas, ausência ou impedimento da Chefe de Divisão, o exercício das competências caberá à coordenadora técnica Brazinda Rosa Dinis Medeiros Cilva Mirra.

Divulgue-se pelos serviços e publique-se nos termos previstos no artigo 91º da lei 169/99 de 18 de Setembro.

Santo Tirso e Paços do concelho, 29 de Julho de 2011

d Diretor de Departamento de Planeamento e Habitação,

José António Lopes, Arq.º





DESPACHO

Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt

16º Modificação - GOP E ORÇAMENTO 2011



António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 2.078.552.13 € (dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois euros, treze cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de adequar as rubricas da classificação económica, quer correntes quer capital, das transferências para Serviços Municipalizados.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 1 de Setembro de 2011

Castro Fernandes



M.021GR



Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt

www.cm-stirso.pt ANDES OPÇÕES DO PLANO RÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 16

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º12

Setembro 2011

Página:

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 16
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011

DATA DE APROVAÇÃO 2011/08/01

			DESPESA				
	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		0	
CLASSIFICAÇÃO RGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	2	
02 02 0201 020101 020105	CÂMARA MUNICIPAL Aquisições bens serviços Aquisições bens Matérias-primas e subsidiarias Alimentação - refeições confeccionadas	15.345.250,00 5.845.100,00 2.062.000,00 362.000,00 800.000,00	2.078.552,13	2.078.552,13 1.500.000,00 425.000,00 60.000,00 200.000,00	15.345.250,00 4.345.100,00 1.637.000,00 302.000,00 600.000,00		
020115 020120 020121 020121 0202 020201	Prémios condecorações e ofertas Material educação cultura e recreio Outros bens Aquisição serviços Encargos instalações	115.000,00 725.000,00 60.000,00 3.783.100,00 1.468.000,00		40.000,00 70.000,00 55.000,00 1.075.000,00 350.000,00	75.000,00 655.000,00 5.000,00 2.708.100,00 1.118.000,00		
02020101 02020103 020204 020209 020224 020225 03	Electricidade Iluminação Pública Locação edificios Comunicações Encargos cobrança receitas Outros serviços Juros e outros encargos	493.500,00 974.500,00 268.500,00 168.500,00 225.000,00 1.653.100,00 572.150,00		130.000,00 220.000,00 75.000,00 60.000,00 80.000,00 510.000,00	363.500,00 754.500,00 193.500,00 108.500,00 145.000,00 1.143.100,00 462.150,00		
0301 030103 03010302 04 0405 040501 04050104 0407 040701 0408 040802	Juros da divida publica Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras Emprestimos médio longo prazo Transferencias correntes Administração local Continente Associação Municípios Instituições sem fins lucrativos Instituições sem fins lucrativos Familias Outras Subsidios	572.150,00 572.150,00 572.150,00 4.237.000,00 2.260.000,00 2.260.000,00 1.595.000,00 382.000,00 382.000,00 3.580.000,00	2.078.552,13	110.000,00 110.000,00 110.000,00 170.000,00 90.000,00 90.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00	462.150,00 462.150,00 462.150,00 4.067.000,00 2.170.000,00 2.170.000,00 1.565.000,00 332.000,00 332.000,00 5.658.552,13		
0501 050101 05010101 06 0602 060203 06020305 08 0801 080101	Sociedades e quase-sociedade não financeira Públicas Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais Outras despesas correntes Diversas Outras Outras Tranferencias capital Sociedades e quase-sociedades não financeiras Publicas Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.580.000,00 3.580.000,00 521.000,00 521.000,00 521.000,00 521.000,00 590.000,00 590.000,00 590.000,00	2.078.552,13 2.078.552,13 2.078.552,13	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 148.552,13 148.552,13 148.552,13	5.658.552,13 5.658.552,13 5.658.552,13 371.000,00 371.000,00 371.000,00 441.447,87 441.447,87 441.447,87		

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

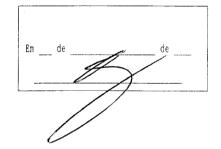
1.930.000,00 2.078.552,13 148.552,13

Em de de O Presidente da Camara,	Os Vereadores:	Aprovada em reunião de

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES Ano Contabilistico: 2011 Data Aprovação : 2011/09/01

Pagina: 1

Tipo de	Modificação :	TWO THE	TERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Número : 12		
Orgánica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	302.000,00		60.000,0
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	600.000,00		200.000,0
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	75.000,00		40.000,0
02	020120		Material educação cultura e recreio	655.000,00		70.000,0
02	020121		Outros bens	5.000,00		55.000,0
02	02020101		Electricidade	363.500,00		130.000,0
02	02020103		Iluminação Pública	754.500,00		220.000,0
02	020204		Locação edificios	193.500,00		75.000,0
02	020209		Comunicações	108.500,00		60.000,0
02	020224		Encargos cobrança receitas	145.000,00		80.000,0
02	020225		Outros serviços	1.143.100,00		510.000,0
02	03010302		Emprestimos médio longo prazo	462.150,00		110.000,0
. 02	04050104		Associação Municípios	2.170.000,00		90.000,0
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.565.000,00		30.000,0
02	040802		Outras	332.000,00		50:000,0
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.658.552,13	2.078.552,13	
02	06020305		Outras	371.000,00		150.000,0
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	441.447,87		148.552,1
			. Total de Aume	ntos/Diminuições:	2.078.552,13	2.078.552,13
				Total Geral :	2.078.552,13	2.078.552,1

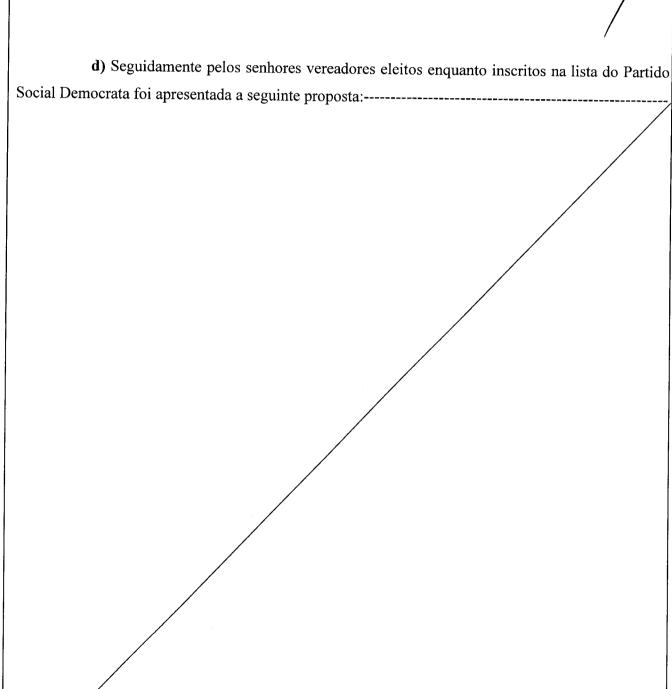






Ata N.º 17 Fl. **12** 21 de setembro de 2011





PLANO DE CONTENÇÃO E AUSTERIDADE

13

As mudanças que ocorreram no mundo, na Europa e particularmente em Portugal provocaram uma alteração significativa no nosso modo de vida. O paradigma económico mudou. Nada vai ser como antes!

A grave crise económico-financeira aparentemente conjuntural, em Portugal é também estrutural e sistémica. Impõe-se por isso que os Portugueses tenham plena noção destas mudanças. É imperativo que os governantes, particularmente os autarcas, tenham plena também consciência destas alterações, e adoptem medidas que visem salvaguardar o futuro.

A perda de poder de compra, a quebra nos salários, o aumento dos custos dos combustíveis e dos bens essenciais, bem como o crescente desemprego, vão agravar a já débil situação social que se vive em Portugal. Santo Tirso está entre os concelhos onde o desemprego atinge maiores proporções.

O decréscimo de receita, quer pela queda dos impostos e taxas, quer pela redução das transferências do Orcamento Geral do Estado, associado aos baixos salários e ao desemprego galopante que atinge o nosso concelho, vai exigir aos responsáveis pela gestão autárquica um esforço acrescido em termos de contenção de custos.

Neste contexto, é fundamental libertar recursos para garantir e aumentar os apoios sociais e às famílias, sem descurar as despesas de investimento. É também fundamental cativar verbas para cumprir os investimentos objecto de cofinanciamentos pelo QREN, nas suas múltiplas variáveis.

A redução das despesas e a melhoria da gestão de recursos financeiros, deve repercutir-se já no orçamento municipal para o ano de 2012. Temos que produzir mais e melhor, com os mesmos recursos, imprimindo uma gestão rigorosa, utilizando e potenciando a "prata da casa". É, por isso, fundamental reduzir as despesas não prioritárias.

Este tem que ser um esforço COLECTIVO e SOLIDÁRIO.

Não se pode actuar pelo lado da despesa simplesmente cortando e reduzindo apoios. Neste contexto, é fundamental que a Câmara e o SMAES sirvam de exemplo, envolvendo neste esforço de contenção de custos o Executivo, os membros da Assembleia Municipal (AM), os serviços e funções que a Câmara e os SMAES disponibilizam.

Os vereadores do PSD, querem ser parte neste processo, e por isso, apresentam nesta Câmara, um Plano de Contenção e Austeridade, que pretendem ver repercutido já nas Grande Opções do Plano em Orçamento para 2012, por forma a garantir á sustentabilidade das finanças da Autarquia, a manutenção e o acréscimo nos apoios sociais e os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, cuja aplicação terá que passar pelas seguintes medidas:

6

A. Executivo Municipal:

- Sem contar com o Presidente da Câmara, reduzir o número de vereadores a tempo inteiro, que actualmente são quatro, para três. Podendo manter os quatro sendo que dois passam a tempo inteiro e dois a meio-tempo.
- Redução em 10% das senhas de presença referentes às reuniões do executivo camarário, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros (para aqueles que ainda recebem o valor integral e valor superior).
- Reduzir em 50% as despesas de representação.
- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais.
- Reduzir o número de motoristas afectos ao Executivo.
- Afectar os restantes motoristas a outros serviços da Câmara.
- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara, mesmo os chamados veículos "pretos".

Sem contabilizar a poupança com a afectação dos motoristas a outros serviços da Câmara, nem tão pouco a utilização só em serviço das viaturas oficiais, prevê-se uma poupança anual na ordem dos 104 mil euros*.

B. Assembleia Municipal:

- Redução em 10% das senhas de presença referentes às reuniões da Assembleia Municipal, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros (para aqueles que ainda recebem o valor integral e valor superior).
- Redução nos custos com as convocatórias para a AM que agora são enviadas por carta registada. Propõe-se que estas sejam enviadas por e-mail, poupando nos custos com envelopes, papel, correio e também na mão-de-obra.

- Disponibilizar aos membros da AM as actas em suporte PDF, que deverão ser enviadas por *e-mail* e por isso a custo "0". Poupa-se na mão-de-obra, despesas de correio, envelopes, papel, combustível, etc.

Na Assembleia Municipal a redução nas despesas anuais de rondará de 15 mil euros

C. SMAES:

- Suspender todos os procedimentos concursais para a admissão de pessoal.
- Limitar o uso de viaturas apenas a serviço oficial.
- Identificar todas as viaturas afectas aos serviços, mesmo os chamados veículos "pretos".
- Reduzir em 50% as despesas de representação.
- Reduzir em 30% as horas extraordinárias.
- Reduzir em 5% os custos com combustíveis e lubrificantes.
- Reduzir em 10% os custos com comunicações.

Nos SMAES, para além das restrições nos usos das viaturas oficiais, pode poupar-se por ano cerca de 8 mil euros.*

D. Câmara Municipal - Recursos humanos:

- Suspender todos os procedimentos concursais em curso para admissão de pessoal
- Efectuar com carácter urgente uma análise pormenorizada das funções e dos recursos humanos da Câmara, de forma a melhorar a sua eficiência e eficácia. Para isso deve ser contratada uma empresa externa à Câmara, e criada uma comissão de acompanhamento, que deverá envolver elementos indicados pelos partidos com assento na AM.

E. Estrutura Orgânica/Organizacional da Câmara:

Neste momento a Câmara tem a seguinte estrutura orgânica:

- 7 Departamentos: com 5 Directores nomeados;
- 23 Divisões: com 20 Chefes de Divisão nomeados;

J

16

- 29 Coordenadores Técnicos: com 25 nomeados;
- 5 Chefes de Serviço de Administração Escolar: todos nomeados.

De acordo com os princípios enunciados no D. L. 305/2009 de 23 de Outubro que regulam a estrutura e a organização dos órgãos e serviços das Autarquias: "A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo".

Estamos em presença de uma estrutura orgânica pesada assente numa dispersão de serviços, que pode obstar a uma melhor eficiência e fluidez dos procedimentos, além de ser economicamente insustentável.

Não faz qualquer sentido que existam divisões com 2 e 3 trabalhadores, sendo que um deles é chefe de divisão. É fundamental reajustar a estrutura orgânica da Câmara, introduzindo critérios de agilidade e eficiência.

Para o PSD é possível manter a qualidade e quantidade dos serviços prestados aos munícipes, e simultaneamente reduzir número de departamentos, bem como o número de divisões.

Foi já anunciada a reforma administrativa do País que também passa pela redução, no caso de Santo Tirso em mais de 50%. De acordo com a peça divulgada pelo JN, de 9 de Setembro, a Câmara de Santo Tirso passará para 2 Directores de Departamento e 7 Chefes de Divisão.

Tendo em conta que ainda existem no quadro de pessoal da Câmara, cargos de Director de Departamento e de Chefe de Divisão por preencher, sugere-se que estas vagas e outras que possam ocorrer não sejam preenchidas.

F. Funcionamento dos serviços da autarquia:

- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais (os funcionários não poderão utilizar as suas viaturas nas deslocações da sua residência para a Câmara e vice-versa)

I A

- Os técnicos que utilizam viaturas para serviço oficial, deverão assegurar a sua condução.

- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara.

G. Suprimir as seguintes assessorias/prestação de serviços

- Prestação de serviços de assessoria de imprensa.
- Apoio Técnico e Consultoria na área das Obras Municipais.
- Prestação de Serviços de Assessoria na Área Financeira.
- Deverão ser reavaliadas todas as restantes assessorias.

Neste caso a Câmara poupará por ano a quantia de 110 mil euros*.

H. Reduzir em 10% os custos com assessorias e prestação de serviços

I. Redução no âmbito da despesa (interna)

- 20% nas ajudas de custos
- 30% nas horas extraordinárias
- 20% nas despesas com "outros suplementos e prémios"
- 20% nas despesas na rubrica 01021302 "outros"
- 10% nas despesas com vestuário e artigos pessoais
- 5% nos custos com combustíveis e lubrificantes
- 5% nas despesas com iluminação pública
- 10% nos custos com comunicações (a)
- 10% na rubrica "matérias-primas e subsidiárias"
- 50% nas despesas com publicidade
- 50% nas despesas com o Boletim Municipal
- 50% nas despesas em "prémios condecorações e ofertas"
- 50% nos custos com estudos, pareceres, projectos e consultadoria

6. M - 10% nas despesas registadas na rubrica 020225 - Outros Serviços

- 10% na rubrica 020220 - "outros trabalhos especializados"

(a) — A comunicação com o exterior deve fazer-se através dos meios electrónicos (e-mail). O mesmo se aplica na relação com as juntas de freguesia, evitando-se despesas desnecessárias com o correio e com telefone.

Na despesa interna e sem por e causa o normal funcionamento dos serviços, sem contabilizar os custos com o Boletim Municipal, que não se conhecem, a Câmara poderá poupar cerca de 711 mil euros por ano.*

J. Redução no âmbito da despesa (externa)

- 10% nos custos com a iluminação de natal
- 10% nos custos com as actividades festivas (os pedidos dos promotores dirigidos à Câmara devem ser acompanhados do formulário anexo I e do respectivo orçamento e devem no final fazer chegar aos serviços camarários o relatório de contas).
- 10% no contrato-programa de desenvolvimento desportivo com os Clubes de Futebol Profissional
- Afectar tanto quanto possível os projectos de arquitectura e engenharia aos Técnicos da Câmara e reduzir a dependência do exterior.
- Renegociação dos contratos de arrendamento com as instalações onde funciona a loja do cidadão.
- Reavaliação de todos os apoios concedidos às entidades externas por força dos constrangimentos económico-financeiros, definindo critérios de actividade e de mérito. Para o efeito deverão os promotores utilizar o formulário -anexo II.
- Também neste caso se justifica a existência de um regulamento de apoio ao associativismo que defina os programas-tipo, critérios de apoio,..., a prestar às Associações que desenvolvam actividades de cariz cultural, recreativo e outras.

Nas despesas externa devem ser introduzidos critérios de objectividade e equidade. Mesmo sem valores referentes à renegociação dos contratos de arrendamento com a loja do cidadão, sem uma reavaliação dos apoios disponibilizados às diferentes instituições, sem dados referentes a todos os contratos de prestação de serviços, e sem se saber os valores que se poderão poupar com um maior recurso à "prata da casa" na concepção e elaboração de projectos, a Câmara, neste item pode reduzir a despesa anual em cerca de 52 mil euros.*

1 de la constante de la consta

19

A implementação desta plano de contenção e austeridade, para além das poupanças que nesta fase não são identificáveis, como foi referido, permitirão à Câmara poupar anualmente um milhão e cem de euros, recursos que poderão ser alocados às despesas de investimento, nomeadamente à acção social e à educação.

H. Apoio à Promoção do Desporto e Associativismo Desportivo

- Sugere-se a introdução do formulário Anexo III no que se refere a apoios à promoção do desporto e ao associativismo desportivo, o qual permitirá um maior rigor, clareza e transparência.
- No caso específico do campeonato de futebol concelhio, cujos apoios da Autarquia incidem fundamentalmente na comparticipação nos custos com os seguros desportivos, árbitros e apoio logístico, sugere-se a criação com carácter urgente, de uma "federação" que para além da organização, chamaria a si a gestão dos custos e a agilização de todos os procedimentos, com óbvias vantagens no âmbito da negociação e consequente redução de custos para a autarquia.
- Por outro lado de realçar que para o PSD, a criação do regulamento de apoio ao Associativismo Desportivo, é um imperativo, que além de normalizar a relação dos promotores com a Câmara, e introduzir critérios de ponderação, contribuirá para uma avaliação criteriosa e objectivo da importância e impacto dos projectos, sejam eles pontuais, sazonais e/ou regulares dinamizados pelas associações.
- De entre os diferentes critérios podem enumerar-se: o número de participantes envolvidos, número de modalidades, o âmbito de intervenção (Local, distrital, regional, nacional ou internacional), a localização da entidade (meio rural ou urbano), a capacidade de auto-finaciamento, o historial da entidade, o numero de participantes jovens, e as actividades dirigidas para aos públicos portadores de deficiente ou idosos.

A cultura do mérito deve ser um critério fortemente valorizado na análise das candidaturas aos apoios públicos concedidos a estas e a quaisquer outras entidades.

É fundamental implementar com carácter urgente da Carta Desportiva concelhia

J. Educação - Manuais e livros Escolares

Propõe-se que os livros e manuais escolares disponibilizados às famílias carenciadas sejam reaproveitados numa lógica de partilha, no ano lectivo seguinte. As famílias dos alunos que não preservarem os bens que lhes são disponibilizados sem qualquer custo, serão responsabilizadas. Esta medida, além de garantir os livros e manuais aqueles que

precisam, com redução de custos para a Câmara, também estimulará a responsabilidade das famílias e dos alunos na utilização de bens que são fornecidos pelo erário público. O PSD ainda propõe que a Câmara forneça gratuitamente os livros e os manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino público. A criação de um regulamento para atribuição e partilha dos livros e manuais escolares permitirá que ao longo dos anos, esta despesa, seja fortemente reduzida.

Deve também ser implementado o lanche e o jantar para os alunos do 1º ciclo do ensino público provenientes de famílias que não tenham condições para o assegurar, podendo o jantar ser fornecido pelas instituições sociais do concelho, através da celebração de protocolos.

K. Redução dos consumos energéticos na rede de escolas públicas, polidesportivos e pavilhões municipais

- Adoptar a utilização de caldeiras que usem energias alternativas e mais baratas, quer no aquecimento das escolas, quer nas piscinas, balneários do polidesportivos e pavilhões municipais
- Implementar sistemas de vigilância e controlo no horário de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, e regular o sistema de forma a manter temperaturas confortáveis, evitando-se o desperdício

L. Apoios sociais à terceira-idade

As doenças crónicas que afectam a maioria das pessoas idosas e reformadas conduzem geralmente a despesas avultadas com medicação permanente. Os magros rendimentos e as baixas pensões que ainda atingem muitos idosos, coloca este grupo social numa frágil situação económica, obrigando muitos idosos a optarem entre a aquisição de medicamentos ou de bens essenciais, como é o caso da alimentação, já que os recursos disponíveis não permitem satisfazer ambas as necessidades.

O PSD propõe que a Câmara comparticipe na aquisição de medicamentos com receita médica do SNS (Serviço Nacional de Saúde) aos idosos ou dependentes, que se encontrem em situação de carência comprovada, cujo valor anual poderá ser fixado em 120 euros/ano. Propõe-se também implementação do serviço de Teleassistência, que deverá dirigir-se aos destinatários com a mesma tipologia.

Para o feito a Câmara deverá elaborar um regulamento, onde, entre outras, deverão constar as condições de acesso, o valor anual a disponibilizar, etc., etc.

21

M. Tarifas Sociais

Deverão ser implementadas tarifas sociais, no caso dos serviços básicos de água e de saneamento. É fundamental que se garanta às famílias de baixos rendimentos o acesso a estes bens essenciais.

N. Impostos e taxas municipais

Nos impostos e taxas municipais, como é o caso do IMI, DERRAMA e participação no IRS, o município deve adoptar uma atitude competitiva, face aos concelhos vizinhos, tendo em vista a atracção de empresas geradoras de investimento e de emprego e a fixação dos jovens.

O. Freguesias / Descentralização de competências

As despesas de investimento, nomeadamente ao nível das obras de proximidade, tais como requalificação de vias e caminhos públicos, de muros, etc., etc., são fundamentais para qualificar e melhorar o quotidiano dos munícipes. As Juntas de Freguesia têm competência e particular sensibilidade para este género de obras. É público que as Juntas de Freguesias conseguem nestes tipos de obras, preços mais reduzidos, sem perda de qualidade.

Se é possível fazer mais obra com menos recursos financeiros, porque não fazê-lo. Para o PSD é imperativo que se descentralize essas competências nas juntas de freguesia, competências que tem que ser acompanhadas dos respectivos meios financeiros.

O PSD propõe que as chamadas obras de proximidade, cujo valor não ultrapasse os 100 mil euros, sejam executadas pelas Juntas de Freguesia. Aos serviços da Câmara deverá ficar reservado o acompanhamento e fiscalização das obras. Os pedidos de subsídio dirigidos pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, deverão ser acompanhados do formulário respectivo - anexo IV -, bem como do respectivo orçamento.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD, pretendem, com este conjunto de propostas, que na nossa opinião são exequíveis, contribuir para a sustentabilidade financeira do Município, e simultaneamente introduzir critérios de rigor e de maior transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Estamos convictos que V/ Exas. não deixarão de acolher estas propostas.



*dados reportados à prestação de contas de 2010.

Majode Sf. Pay de Oliveire

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / ACTIVIDADES FESTIVAS

2. NIPC/NIF		NISS
Morada:		
. CP:	Localidade:	
. Telefone:	Fax:	Telemóvel:
S. E-mail:		
. Responsável:		- contacto:
3. Natureza Jurídica	: Associação Cooperativa	Pessoa Colectiva Religiosa Outros
9. Tipo de Entidade:	: Associação Cooperativa	Fundação IPSS
	Lar de Idosos Bombeiros	Misericórdia
	Ass. Empresarial Junta de	e Freguesia
	Ass. de Solidariedade Social	Entidade Religiosa/Centro Paroquial
	Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiv	va Centro de Dia Outros
Descrição do event	io:	Hora:
	J	
. Custo do evento (a .1. Custo do evento	nexar orçamento):no ano anterior (anexar prestação de	e contas):
Custo do evento (a 1. Custo do evento 2. Descrição do gra	nexar orçamento): no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, t	e contas): material e humana da entidade proponente e inc
Custo do evento (a 1. Custo do evento 2. Descrição do gra	nexar orçamento): no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, t	e contas):
Custo do evento (a .1. Custo do evento .2 Descrição do gra Comparticipaçõe	nexar orçamento): no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, l es, financiamentos ou patrocínios:	e contas): material e humana da entidade proponente e inc
Custo do evento (a 1. Custo do evento 2. Descrição do gra Comparticipaçõe	nexar orçamento): no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, l es, financiamentos ou patrocínios:	e contas):material e humana da entidade proponente e inc
Custo do evento (a 1. Custo do evento 2. Descrição do gra Comparticipaçõe	nexar orçamento): no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, l es, financiamentos ou patrocínios: _	e contas):material e humana da entidade proponente e inc
Custo do evento (a 1. Custo do evento 2. Descrição do gra Comparticipação	no ano anterior (anexar prestação de au de autonomia financeira, técnica, es, financiamentos ou patrocínios:	e contas):material e humana da entidade proponente e inc

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / OUTROS

	IDENFITICAÇÃO DA ENTIDADE
1.	Denominação social ou Nome:
2.	NIPC/NIFNISS
3.	Morada:
4.	CP: Localidade:
5.	Telefone: Fax: Telemóvel:
6.	E-mail:
7.	Responsável: contacto:
.8.	Natureza Jurídica: Associação Cooperativa Pessoa Colectiva Religiosa Outros
.9.	Tipo de Entidade: Associação Cooperativa Fundação IPSS
	Lar de Idosos Bombeiros Misericórdia
	Ass. Empresarial Junta de Freguesia
	Ass. de Solidariedade Social Entidade Religiosa/Centro Paroquial
	Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva Centro de Dia Outros
	CARACTERIZAÇÃO
.1.	Número de inscritos: Adultos Jovens Idosos
	Portadores de deficiência:
.2	. Nº de modalidades:
	Caracterização da modalidade:Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade:Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade:Nº de participantes:
2.3	. Âmbito de intervenção: Local . Distrital . Regional . Nacional . Internacional
2.4	Localização: Rural Urbana
2.5	Regime de prática: Regular Sazonal Pontual

A	
---	--

6. Breve historial na entidade:	
APOIOS - SOLICITADO	
Descrição/Finalidade:	
. Custo do evento (anexar orçamento	o):
.1. Custo do evento no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior):
2 Comparticipação da Câmara no al	no anterior:
	financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outra
	os ou patrocínios:
	_
3.4. Comparticipação solicitada:	
3.5. Comparticipação concedida:	
Santo Tirso,//	
	O responsável pela entidade
	(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / DESPORTO

۱.	IDENFITICAÇÃO DA ENTIDADE	\mathcal{C}
l. 1 .	Denominação social ou Nome:	
.2.	NIPC/NIF	NISS
1.3.	Morada:	
1.4.	CP:	Localidade:
1.5.	Telefone:	Fax:Telemóvel:
1.6.	E-mail:	
1.7.	Responsável:	- contacto:
1.8.	Natureza Jurídica: Associação	Outros
1.9.	Tipo de Entidade: Associação	Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva Outros
2.	CARACTERIZAÇÃO	
2.1.	Número de inscritos:	- Adultos Jovens Idosos
	Crianças: Portadore	es de deficiência:
2.2.	Nº de modalidades:	_
	Caracterização da modalidade: _	Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade:	Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade: _	N° de participantes:
	Caracterização da modalidade: _	Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade: _	Nº de participantes:
	Caracterização da modalidade: _	Nº de participantes:
2.3.	Âmbito de intervenção: Local	Distrital Regional Nacional Internacional
2.4.	Localização: Rural	Urbana
2.5.	Regime de prática: Regular	Sazonal Pontual



2.6.	Breve historial na entidade:
3.	APOIOS - SOLICITADO
	Descrição do evento/Finalidade
	Deter / Hora:
	Data:/ Hora:
	Custo (anexar orçamento):
3.4	
	Comparticipações, financiamentos ou patrocínios:
3.5.	. Custo no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior):
3.6.	Comparticipação da Câmara no ano anterior:
3.7.	Comparticipação solicitada:
3.8.	Comparticipação concedida:
Ob	s: Os apoios devem ser suportados no regulamento de apoio à promoção do desporto
Sa	nto Tirso,/
	O responsável pela entidade
	(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / OBRAS

l. Denominação social ou	Nome:		
2. NIPC/NIF		NISS	<u></u>
B. Morada:			
4. CP:	Localidade:		
5. Telefone:	Fax:	Telemóvel:	
6. E-mail :			
7. Responsável:		contacto:	
8. Natureza Jurídica : Aut	arquia Local Outro	s	
Tipo de Entidade: Jun	ata de Freguesia	Outros	
Designação da empreit	ada		
Operação Urbanística a	a realizar, de acordo com o Re	egime Jurídico da Urbanização e Edi	ficação (RJUE)
I. Obras de conservação			•
2. Obras de Reconstrução	0	-	
3. Obras de alteração			
4. Obras de Ampliação			
5. Obras de demolição			
6. Obras de escassa relev	vância urbanística		
7. Operações de loteame	nto		
8. Obras de urbanização			
. Trabalhos de remodela	ıção de terreno		
0. Utilização de edifícios	e solos		
escricão/ Finalidade do pr	rojecto		

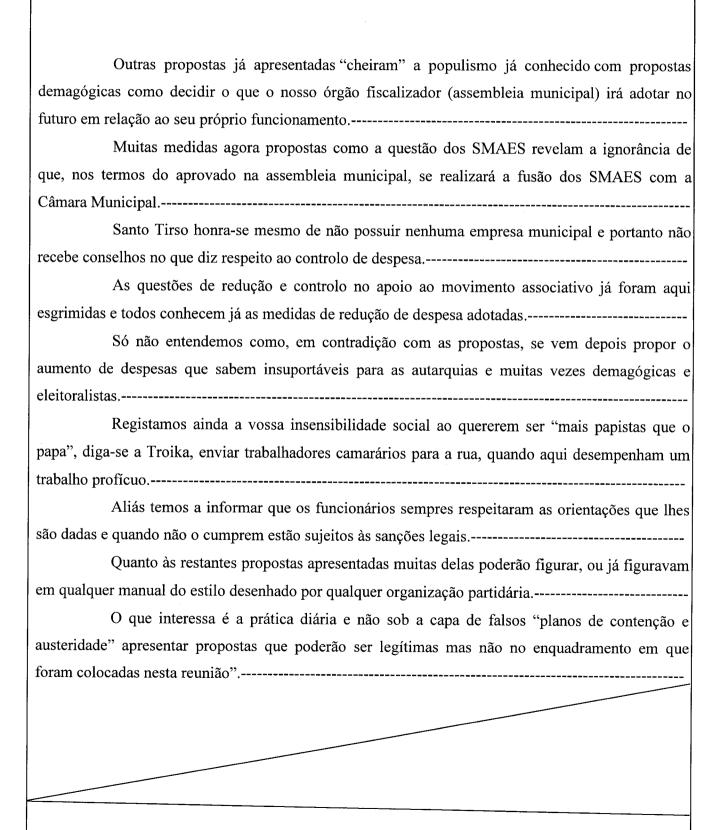


4.	Coordenador da Equipa de projecto	
5.	Procedimento adoptado para efeito de adjudicação	
5.1.	Ajuste directo Convite a 1 interessado Convite a vários interessados Ajuste directo simplificado	
5.2.	Concurso público Normal Urgente	
5.3.	Concurso limitado por prévia qualificação	
5.4.	Procedimento por negociação com publicação de anúncio sem publicação de anúncio	
5.5.	Diálogo concorrencial	
5.6.	Outro	
•		
6.	Data Início de Obra	
7.	Prazo de Execução	
8.	Custo Estimado (anexar orçamento):	
9.	Comparticipação solicitada:	
9.1.	Obra financiada/ comparticipada por outras Entidades ou Programas? Sim Não	
	Se sim, Qual?	
9.2.	Comparticipação concedida:	
نفر		
Cópia da memória descritiva, caderno de encargos, Minuta do contrato, notificação de adjudicação e caução, caso exista.		
Santo Tirso,/		
	O responsável pela entidade	
	(assinatura e carimbo)	



Ata N.° 17 Fl. **27** 21 de setembro de 2011

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----"É do conhecimento público que no início de dois mil e dez a câmara municipal de Santo Tirso adotou um Plano Municipal de Contenção de Despesas Correntes independentemente de já antes terem sido assumidas medidas, pelo executivo, que visavam diminuir despesas.----Vem agora colocar-se como original uma ideia que já vinha sendo adotada pela câmara municipal.----Acresce que esta câmara municipal é conhecida pelo rigor que pratica no que à despesa diz respeito e nem sequer consta das listagens dos municípios mais endividados ou "falidos" como o mencionou recentemente um jornal nacional.----Fizemos o controlo de despesa quando o devíamos e por isso lançamos os investimentos que se conhecem,-----Também por isso nos candidatamos a tudo o que é possível com o fim de carrear investimentos para o concelho de Santo Tirso.-----Quanto às questões de ordem mais geral temos a informar que muitas das medidas que hoje se propõe ou são medidas que em sede da ANMP está já esta a negociar com o Governo (Ministério das Finanças, Ministério da Economia e Ministério que tutela as autarquias) ou medidas já adotadas como conclusões dos congressos da ANMP.-----Medidas como a de redução de cargos dirigentes constam já do "memorandum" da Troika que prevê uma redução de 15% (quinze por cento).----Outro tipo de medidas estão a ser analisadas pelo Governo e não é qualquer notícia de Jornal que reflete uma decisão do Conselho de Ministros que ainda nem sequer foi tomada.-----Aliás a proposta de V. Exas é mais "papista que o papa" e recomendo-lhes que ouçam os vossos colegas autarcas, nomeadamente o insuspeito presidente da câmara do Porto que sobre o assunto já tomou posição pública.-----





Ata N.º 17 Fl. **29** 21 de setembro de 2011



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/SETEMBRO/2011 - ATA Nº 17

Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt

ORDEM DO DIA



- 1 Aprovação da ata da última reunião ordinária (01/09/2011)
- 2 Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 06/09/2011: conhecimento
- 3 Lançamento de derrama para o ano de 2012
- 4 Expropriação duma parcela de terreno (parcela 2) destinada à obra denominada "Arruamento de ligação da nova ponte à EN 204 e à rua Alexandre Lima Carneiro": Decisão do município face ao despacho judicial do Tribunal da Relação do Porto de 13/07/2011, que não admitiu o recurso de revista: Ratificação de despacho do presidente da câmara municipal
- 5 Contrato de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e vários municípios, incluindo o de Santo Tirso - Art@Biblio - Rede de Bibliotecas": Ratificação
- 6 Contrato de Comodato celebrado entre o município de Santo Tirso e António Júlia Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, tendo por objeto um prédio rústico sito no lugar de Espinheiros, freguesia de Monte Córdova: Ratificação
- 7 Contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto assessoria jurídica: renovação: Parecer previsto no n.º 2 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro
- 8 Empreitada: "IMOD Incubadora de Moda e Design Requalificação de Nave Industrial": Adjudicação
- 9 Aquisição pela via do direito privado de três parcelas de terreno necessárias à beneficiação da rua Chã da Raposa, em Vilarinho, que se insere no âmbito da empreitada "Requalificação da EM 513 VIM" (parcelas 62,63 e 64)



Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt



10 - Outros subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 16 de setembro de 2011

O Vice-Presidente,



Ata N.° 17 Fl. **32** 21 de setembro de 2011



1.	APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (01/09/2011)
	Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia um do corrente mês de setembro, da
qual se fo	rneceu cópia a cada um dos senhores edis
-	Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois
do artigo	92° da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida ata
_	A ata foi aprovada com oito votos a favor



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 06/09/2011: CONHECIMENTO
Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia
seis do corrente mês de setembro, na qual foram aprovados os seguintes assuntos:
- Autorizar a alteração da área de servidão existente sobre bem do domínio público
municipal, constituída no âmbito do processo de obras particulares n.º 252/06, mediante o pagamento
ao município de uma indemnização adicional de 395,31 € (trezentos e noventa e cinco euros e trinta e
um cêntimos);
- Aprovação do valor das taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios
urbanos no ano de dois mil e doze;
- Ratificação do despacho do senhor presidente da câmara municipal de dezassete de
fevereiro último, que aprovou a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois
mil e onze;
- Ratificação do despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte e nove de
julho último, que aprovou a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara
municipal para dois mil e onze;
- Aprovação da 1ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos serviços
municipalizados de água, eletricidade e saneamento de Santo Tirso para dois mil e onze;
- Nomeação da sociedade MGI & Associados, SROC, Lda, para auditor externo das
contas do município;
- Aprovação de alterações aos artigos 4º, 6º e 10º do Regulamento Municipal do Parque
da Rabada;
- Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 549
m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), sita na avenida de Unisco Godiniz, freguesia de
Santo Tirso



Ata N.º 17 Fl. **34** 21 de setembro de 2011



		7
(Trongs)	- Homologação do protocolo de geminação celebrado com o município de Saint-Pér	ay
(FTança)	A câmara municipal tomou conhecimento	





3. LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE.------O senhor presidente propôs que a câmara municipal, tendo em conta o disposto no artigo 53°, n.º 2, alínea f), da Lei 169/99, de 18 de setembro, e no artigo 14° da Lei 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), deliberasse propor à assembleia municipal o seguinte:-----A)O lançamento, no próximo ano, de uma derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso, para reforçar a capacidade financeira do município de forma a permitir a melhor prossecução das suas atribuições.-----B) Ao abrigo do disposto no n.º 4 do referido artigo 14º, propor à assembleia municipal que a derrama a lançar no ano de 2012 para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de dois mil e onze que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), seja de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento).-----Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte proposta:-----

Reunião Ordinária de 21 de Setembro de 2011

Ponto 3 da Ordem do Dia

Proposta de deliberação referente à Derrama para 2012

O Senhor Presidente da Câmara, confund o seu papel de presidente da autarquia com a sua condição de militante do partido socialista e por isso persista em sonegar informação aos vereadores. Ora, quem tem a responsabilidade de apresentar propostas que tem que ver com a gestão dos assuntos correntes da autarquia, nomeadamente em matéria de impostos e taxas municipais, é o responsável máximo pela autarquia, ou seja o seu presidente.

Apesar disso, o senhor presidente da câmara continua a sonegar, pelo menos aos vereadores da oposição, as propostas com as taxas, que enquanto responsável máximo pela autarquia lhe compete promover.

Aos vereadores, individual ou colectivamente, compete, independentemente das forças partidárias cujas listas integraram, quer estejam em regime de permanência ou de não permanência, votar e/ou apresentar contra-propostas.

O senhor presidente da câmara, apesar de saber que está a violar a lei, tem optado por sonegar essa informação, para criar dificuldades aos vereadores, nomeadamente aos eleitos nas listas do PSD.

Os vereadores do PSD, apesar destas manobras politiqueiras, não deixam de fazer o seu trabalho e por isso apresentam a seguinte proposta:

36 Amel (Mel) A lei 2/2007 – Lei das Finanças locais, determina que "os municípios podem" deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas(IRC)...". Refere também a Lei 2/2007 que "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.".

Tendo em conta a grave depressão empresarial e a necessidade premente e permanente de políticas de apoio ao desenvolvimento económico, e ao empreendedorismo e atendendo à realidade da grande maioria das empresas sedeadas em Santo Tirso (micro, pequenas e médias) os vereadores do PPD/PSD apresentam a seguinte proposta

Proposta de Derrama de 1,2% com o objectivo de atrair, fixar e desenvolver novas empresas para Santo Tirso.

Proposta de Derrama de 1% para pequenas empresas que não ultrapassem um volume de negócios de €150.000, afectando a verba a arrecadar com esta taxa para o fomento do empreendedorismo jovem e para a melhoria das condições de acessibilidade das áreas de iniciativa empresarial

O PSD continua a defender a competitividade fiscal usada pelos Municípios como factor diferenciador para atrair e manter investimento gerador de riqueza e emprego. No actual quadro macroeconómico e recessivo, é fundamental que as Autarquias, mesmo que de forma simbólica, possam dar sinais aos investidores, actuando ao nível dos diferentes custos de contexto, nomeadamente no que respeita, como é o caso, à taxa de derrama.



São as empresas e os empreendedores, que através da sua acção podem criar riqueza a gerar emprego.

Desonerar esta taxa, para além de tornar o concelho mais atractivo, pode, no caso das empresas instaladas, libertar recursos financeiros que podem ser reinvestidos com obvias vantagens em matéria de promoção do emprego.

Como se pode ver na prestação de contas referentes aos anos económicos de 2009 em 2010, a receita arrecada no ano anterior, com a taxa de derrama, mesmo tendo sido aplicadas as taxas máximas, sofreu um redução de mais de 300 mil euros, que obviamente tem que merecer a preocupação dos autarcas.

Os vereadores do PSD estão preocupados, porque esta realidade se traduz em perdas de valor gerado pelo tecido empresarial, com óbvias implicações no emprego.

Os vereadores do PSD acreditam que esta proposta serve melhor os interesses dos Tirsenses, e por isso, esperam que esta mereça o voto favorável dos senhores vereadores do partido socialista.

Santo Tirso, 21 de Setembro de 2011.





	/
Pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista	do Partido
Socialista, antes da votação deste assunto, foi apresentada a seguinte declaração:	
"Mais uma vez os vereadores do Partido Social Democrata vêm usar um a	ırgumentário
que reflete a ignorância da lei	
A nossa proposta foi apresentada nesta reunião nos termos legais	
Mesmos os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram	legalmente,
uma proposta alternativa	
Como se pode falar em "sonegar"?	
Será que os vereadores do Partido Social Democrata "sonegaram" a sua	ı proposta à
câmara?	
Entendemos que não, tal como nós próprios o fizemos"	

A proposta do senhor presidente da câmara municipal foi designada por <u>proposta A</u> e a proposta dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi designada por <u>proposta B</u>.

As propostas foram postas à votação em alternativa. Posta à votação a <u>proposta A</u> esta obteve cinco votos a favor. Posta à votação a <u>proposta B</u> esta obteve três votos a favor.

Pelo que, foi aprovada a <u>proposta A</u>, que será submetida à discussão e votação da assembleia municipal.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente a proposta de uma taxa de 1,5% de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, para o ano de 2012 e de 1,25% para a as entidades sujeitas com volume de negócios inferior a 150.000€, tal como se prevê na Lei das Finanças Locais, resumidamente porque:

- Infelizmente, a percentagem de empresas que apresentam lucros, e lucros que sejam tributáveis, é muito baixa e tem vindo a diminuir.
- Mesmo assim, a nossa proposta pretende discriminar positivamente as pequenas empresas de que é maioritariamente composto o mundo empresarial concelhio: a taxa de Derrama para entidades com volume de negócios até 150.000 é reduzida em 0,25%.
- Ainda assim, e apesar da Derrama ter estas baixas expressões percentuais, fácil seria propor taxas mais baixas, mesmo sabendo que:
- só pagam Derrama as empresas que apresentem lucro tributável e não isento de IRC.
- se anuncia a baixa da TSU, taxa da segurança social, essa sim, poderá ser um incentivo para as empresas e de considerável expressão.
- não aceitamos mais factores de diminuição da capacidade financeira do município, quando se sabe que vão continuar os sacrifícios, quer pelos efeitos da conjuntura quer pelas reduções de verbas do orçamento de Estado a transferir para as autarquias.
- considerar taxas ainda menores do que as propostas, seria pôr em causa o investimento municipal e, como sabemos, não se pode, seriamente, pretender simultaneamente, um aumento de investimento com diminuição de receita.
- A Derrama sobre o lucro que as empresas que operam no nosso concelho venham a obter, é uma receita afecta a investimento e naturalmente, à melhoria das condições dos munícipes e da operacionalidade das próprias empresas instaladas e/ou sedeadas no concelho.
- As taxas propostas para a Derrama, correspondem às praticadas ou mesmo inferiores às praticadas, na generalidade dos municípios do Vale do Ave, do Grande Porto e na grande maioria do país, designadamente em: Guimarães, Fafe, Vieira do Minho, Gondomar, Porto, Valongo, Vila Conde, V N Gaia, Maia, Penafiel, Marco Canavezes, etc...

Os edis eleitos na lista do Partido Socialista à Câmara Municipal de Santo Tirso,

Santo Tirso, 2011-09-21



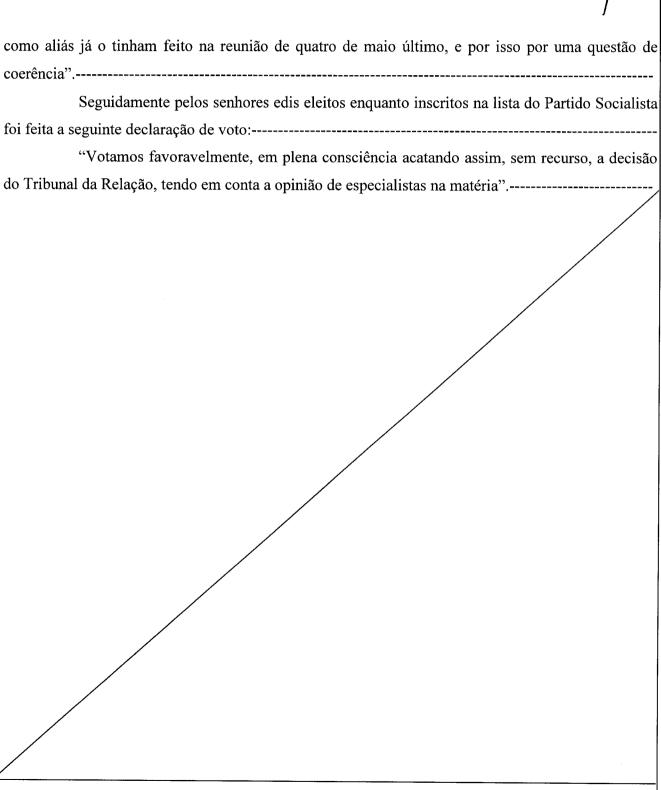


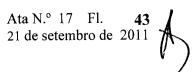
O recurso de revista foi interposto na sequência da deliberação da câmara municipal de quatro de maio último (item cinco da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o seu despacho de treze do corrente mês de setembro, que decidiu aceitar o despacho judicial de não admissão do recurso de revista, com fundamento na aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para homologação.-----

O referido despacho foi ratificado com cinco votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

"Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se neste ponto da ordem do dia,







5. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) E VÁRIOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO O DE SANTO TIRSO – "ART@BIBLIO – REDE DE BIBLIOTECAS": RATIFICAÇÃO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da candidatura à operação com o código NORTE-05-0227—FEDER-000122, designada "Art@Biblio-Rede de Bibliotecas" e ratificar o aludido contrato de financiamento.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----





6. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E ANTÓNIO JÚLIA PINHEIRO CARNEIRO LEÃO CARDOSO CORREIA DE MIRANDA, TENDO POR OBJETO UM PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE ESPINHEIROS, FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o contrato de comodato celebrado no dia dezanove de julho último, entre o município de Santo Tirso e António Julia Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, que tem por objeto o uso pelo comodatário (município), a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 197 m² (cento e noventa e sete metros quadrados), que é parte integrante do prédio rústico sito no lugar dos Espinheiros, freguesia de Monte Córdova, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2411 (dois mil quatrocentos e onze) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4444 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro), destinada a ser utilizada para construção de um ponto de água de 1ª ordem, tipo charca, para abastecimento de água aos meios aéreos, de apoio ao combate aos incêndios florestais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a celebração do aludido contrato de comodato.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o referido contrato, do qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por quatro folhas.-----





7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO ASSESSORIA JURÍDICA: RENOVAÇÃO: PARECER PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 22º DA LEI 55-A/2010, DE 31 DE DEZEMBRO.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, celebrado em onze de outubro de dois mil e dez, na sequência da deliberação da câmara municipal de oito de setembro do mesmo ano (item cinco da respetiva ata);------

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;------

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 3111/2011, de vinte do corrente mês de setembro;------

Considerando que o contrato será objeto de redução do preço contratual, a partir do próximo dia onze de outubro, passando os honorários previstos na cláusula quarta do contrato para o montante mensal de 1.930,00 € (mil novecentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor à data da faturação;------

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no n.º 4 do



artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibero
conceder parecer favorável à renovação do referido contrato
A proposta foi aprovada com cinco votos a favor
Votamos contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido
Social Democrata, com a seguinte declaração de voto:
"Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata votaram
contra a renovação deste contrato de assessoria jurídica, como aliás, já o tinham feito na contratação
inicial, referindo nessa altura que a câmara municipal tinha os necessários recursos técnicos para
assegurar quer a representação externa, quer o trabalho jurídico feito internamente, nomeadamente ao
nível dos pareceres. Até ao momento não foi feita qualquer prova em contrário. Aliás hoje mesmo os
vereadores do Partido Social Democrata manifestaram abertura e disponibilidade para rever a sua
posição, caso lhes fosse facultado um relatório com a atividade desenvolvida por este advogado, que
custa cerca de 2.000,00 € (dois mil euros) ao erário público
Essa informação não foi disponibilizada e por isso os vereadores do Partido Social Democrata,
responsavelmente, não poderiam deixar de votar contra esta proposta. Queremos sublinhar que em
momento algum ponderamos ou avaliamos a competência, que aliás é reconhecida, do Dr. José
António Marques de Andrade, nem tão pouco fazemos juízos, nem de valor, nem de intenção"
Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista
foi feita a seguinte declaração de voto:
"Votamos favoravelmente tendo em conta o trabalho meritório feito pelo contratado por
conhecimento próprio do trabalho realizado e tendo em conta as necessidades absolutas de tal
recurso. Quanto às "lágrimas de crocodilo" dos votos expressos declaramos a sua dispensabilidade".



8. CONTRATO DE EMPREITADA: "IMOD – INCUBADORA DE MODA E DESIGN

Presente o procedimento de concurso da empreitada acima referida, registado no Departamento de Obras Municipais com o número 33/2011, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação camarária de oito de junho último (item cinco da respetiva ata).-----

- REQUALIFICAÇÃO DE NAVE INDUSTRIAL": DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO,----

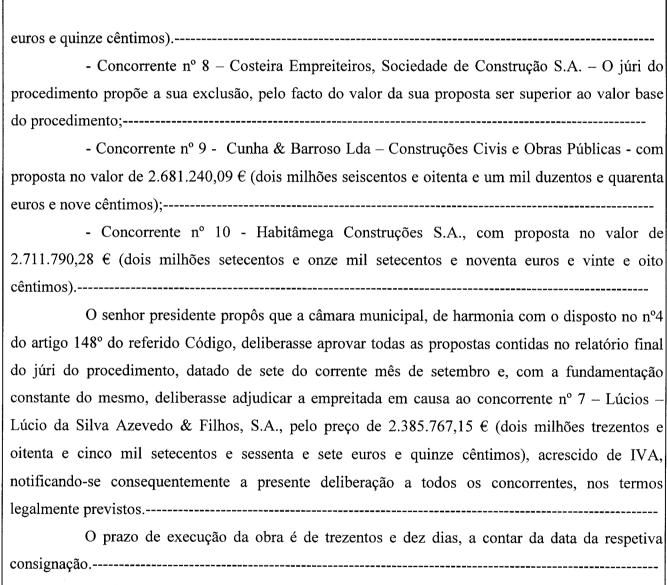
Do processo consta informação do júri do procedimento, de sete do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e quatro, a comunicar que no período de audiência prévia, realizada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 123° e 147° do Código dos Contratos Públicos, não foram apresentadas quaisquer reclamações pelos concorrentes.---

Ao concurso apresentaram-se os seguintes concorrentes:----

- Concorrente nº 1 Construções Europa Ar-Lindo, S.A. O júri do procedimento propõe a sua exclusão em virtude de não ter apresentado todos os documentos exigidos no programa de procedimento para instrução das propostas.----
- Concorrente nº 2 NBO Engenharia e Ambiente, S.A. O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente n.º 1.-----
- Concorrente nº 3 Vidal Pereira e Gomes Lda O júri propõe a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente n.º 1;-----
- Concorrente nº 4 Cantinhos, Sociedade de Construções, S.A. De igual modo o júri propõe a sua exclusão, também pelos mesmos motivos relativos ao concorrente n.º 1;-----
- Concorrente nº 5 Ferreira Construções, S.A. O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos aos concorrentes anteriores;-----
- Concorrente nº 6 Cociga, Construções Civis de Gaia, S.A., com proposta no valor de 2.730.000,00 € (dois milhões setecentos e trinta mil euros);------
- Concorrente nº 7 Lúcios Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., com proposta no valor de 2.385.767,15 € (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete







As despesas com a adjudicação da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010301, na qual ficou cativa a importância de 1.060.872,38 € (um milhão e sessenta mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), conforme propostas de cabimento números 1926/2011 e 2351/2011, de três de junho e doze de julho, respetivamente, correspondente à estimativa dos encargos a suportar no ano económico em curso,



Ata N.º 17 Fl. 49 21 de setembro de 2011



41

(
ptandando, nomendamento, no proze de evenueão de obre e recructivo plano de trobelhos, conde	
atendendo, nomeadamente, ao prazo de execução da obra e respetivo plano de trabalhos, sendo	
restante a cabimentar no início do próximo ano económico	
A presente proposta foi aprovada com oito votos a favor	-

PARCELA 62



9. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À BENEFICIAÇÃO DA RUA CHÃ DA RAPOSA, EM VILARINHO, QUE SE INSERE NO ÂMBITO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 513 – VIM" (PARCELAS 62,63 E 64).-----Presente informação de vinte e três de agosto findo, da divisão jurídica e do contencioso, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e três, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com vista à aquisição de três parcelas de terreno para execução da obra de beneficiação da rua Chã da Raposa, em Vilarinho, que se insere no âmbito da empreitada denominada "Requalificação da EM 513 – VIM à VIM", identificadas nas respetivas plantas parcelas com os números 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro).-----Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi proposto qua a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse aceitar as condições constantes da mesma informação consequentemente:-----A) Deliberar aceitar a cedência gratuita ao município de Santo Tirso da parcela de terreno identificada com o número 62 (sessenta e dois), a seguir descrita, assumindo a câmara municipal a responsabilidade pela execução dos seguintes trabalhos:----a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito ou em betão ciclópico;----b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, no coroamento do muro de suporte;----c) Execução de todos os trabalhos que se mostrarem necessários ao restabelecimento do

canal existente.-----

Parcela de terreno, com a área de 29,80 m² (vinte e nove vírgula oitenta metros

quadrados), sita na Rua de Baiona, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, a confrontar de



B) Deliberar adquirir pela via do direito privado as parcelas identificadas com os números 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), pelo preço total de 6.702,40 € (seis mil setecentos e dois euros e quarenta cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1841/2011, de vinte e nove de junho último.------

PARCELA 63

Ata N.º 17 Fl. **52** 21 de setembro de 2011

Reunião: ORDINÁRIA



O preço a pagar pela parcela atrás identificada é de 2.971,80 € (dois mil novecentos e
setenta e um euros e oitenta cêntimos)
Para além do pagamento do preço, a câmara municipal assume ainda a responsabilidade
pela execução dos seguintes trabalhos:
a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito, na área de intervenção da
obra, de acordo com o alçado anexo à referida informação técnica, como documento 3;
b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com altura
variável, no coroamento do muro de suporte, de acordo com o referido alçado anexo à mesma
informação;
c) Colocação de rede sobre o muro de vedação, de acordo com aquele alçado
PARCELA 64
Parcela de terreno, com a área de 148,59m² (cento e quarenta e oito vírgula cinquenta e
nove metros quadrados), sita no mesmo lugar de Baiona, a confrontar de norte com a proprietária, de
sul e poente com Rua Chã da Raposa e de nascente com rua da Baiona, a desanexar do prédio rústico
descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o nº 1689 (mil seiscentos e oitenta e
nove) e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1198 (mil cento e noventa e oito), melhor
identificada a cor vermelha na planta anexa à referida informação técnica, como documento 4, da
qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo
IV da mesma, parcela essa que é propriedade da identificada sociedade Stainless - Consultadoria de
Negócios, Lda
É também "interessada" no processo de aquisição desta parcela a "Caixa Geral de
Depósitos, S.A.", enquanto titular do direito de hipoteca sobre o identificado prédio rústico, que pelo
ofício nº 9413 de dez de agosto último, veio a consentir na alienação ao município de Santo Tirso da
dita parcela de terreno
O preço a pagar pela parcela 64 é de 2.971,80 € (dois mil novecentos e setenta e um euros



Ata N.° 17 Fl. **53** 21 de setembro de 2011

4

e oitenta cêntimos)
Para além do pagamento do preço a câmara municipal assume a responsabilidade pela
execução dos seguintes trabalhos:
a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito ou em betão ciclópico, na
área de intervenção da obra;
b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com 0,90m
(noventa centímetros) de altura, no coroamento do referido muro de suporte, na área de intervenção
da obra;
c) Reconstrução do tanque de rega, no caso de intervenção;
d) Execução de todos os trabalhos necessários ao restabelecimento do canal existente;
e) Execução de todos os trabalhos necessários ao restabelecimento da drenagem de águas
pluviais, com construção de boca de descarga;
f) Colocação de elementos de granito junto à entrada do prédio de habitação, sito no
mesmo local, de acordo com a planta anexa à referida informação, relativa a esta parcela
As propostas foram aprovadas com oito votos a favor

10. OUTROS SUBSIDIOS

A) <u>JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES – TRABALHOS DE</u> BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA BELA VISTA: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsidio no referido montante de 12.638,86 € (doze mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).-----

IVA incluído.-----

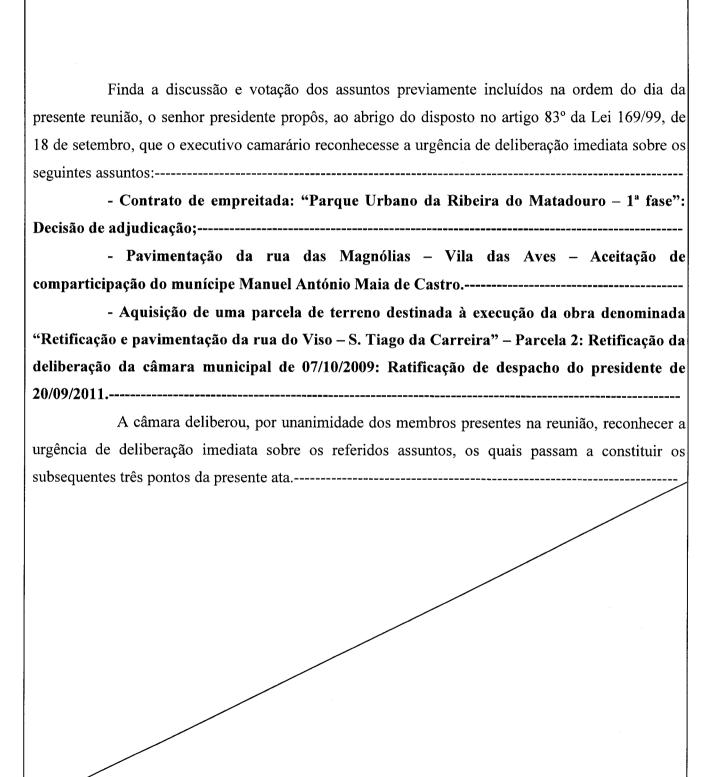
A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3119/2011, de vinte do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



10. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO COLUMBÓFILO AZAS DE ÁGUA LONGA – CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA-----Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta:-----Considerando que o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa foi incumbido da organização do "Campeonato concelhio de columbofilia / 2011";-----Considerando que a organização do campeonato acarretou despesas extras, nomeadamente com tratamento informático das classificações e aquisição dos prémios de classificação;------Considerando a importância do referido evento no âmbito da atividade desportiva do concelho:-----Considerando a competência prevista no artigo 64°, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei 169/99, de 18 de setembro;-----Proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros) ao Grupo Columbófilo Azas de Água Longa, para ajudar a custear algumas das despesas com a preparação e organização do "Campeonato concelhio de columbofilia".-----A referida despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3117/2011, de vinte do corrente mês de Setembro.-----A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Câmara Municipal de Santo Tirso

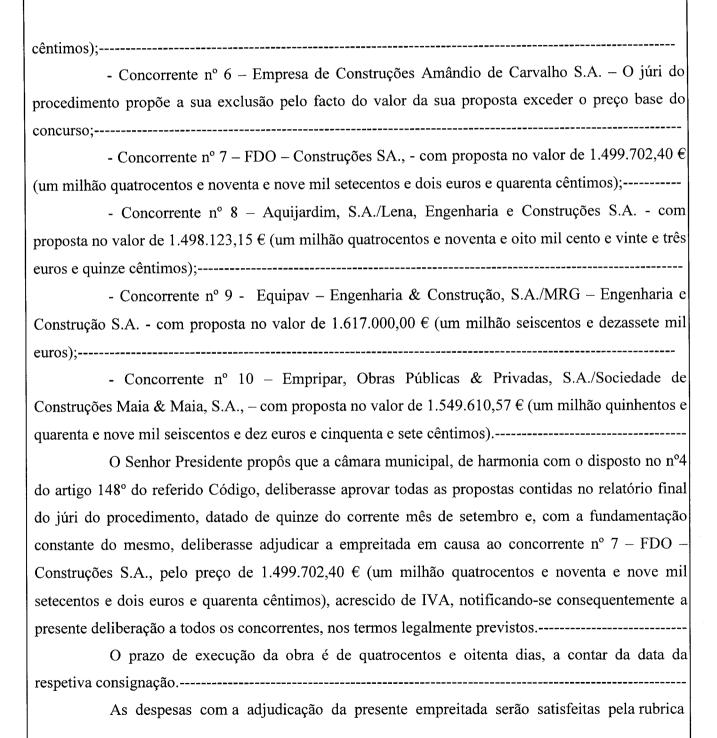


11. CONTRATO DE EMPREITADA: "PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO - 1ª FASE": DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;-----Presente o procedimento de concurso da empreitada acima referida, registado no Departamento de Obras Municipais com o número 29/2011, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação camarária de oito de junho último (item seis da respetiva ata).-----Do processo consta informação do júri do procedimento, de dezasseis do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil quinhentos e doze, a comunicar que no período de audiência prévia, foram apresentadas pelos concorrentes números sete e dez reclamações quanto ao relatório preliminar de cinco de agosto findo.-----Mais informa que o júri ponderou as reclamações e elaborou, em quinze do corrente mês de setembro, relatório final, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.----Ao concurso apresentaram-se os seguintes concorrentes:------ Concorrente nº 1 - Construções Europa Ar-lindo, S.A. - O júri do procedimento propõe a sua exclusão em virtude de não ter apresentado todos os documentos exigidos no programa de procedimento para instrução das propostas.------ Concorrente nº 2 -NBO - Engenharia & Ambiente S.A. - O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente n.º 1.------ Concorrente nº 3 - Ibersilva, Sucursal em Portugal, S.A. - com proposta no valor de 1.680.084,82 € (um milhão seiscentos e oitenta mil e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);------ Concorrente nº 4 – ABB – Alexandre Barbosa Borges S.A. – com proposta no valor de 1.589.951,18 € (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos).------ Concorrente nº 5 - Oliveiras S.A. - Engenharia e Construção - com proposta no valor

de 1.718.403.54 € (um milhão setecentos e dezoito mil quatrocentos e três euros e cinquenta e quatro









Ata N.° 17 Fl. **59** 21 de setembro de 2011



A presente proposta foi aprovada com oito votos a favor.----





ACEITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPE MANUEL ANTÓNIO MAIA DE CASTRO
Presente informação de dezoito de março de dois mil e dez do departamento de obras
municipais registada com o número dez mil quinhentos e treze, a comunicar qual a situação existente
na rua das Magnólias, Vila das Aves, e a apresentar três propostas alternativas de intervenção naquela
rua
Por despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte e oito de janeiro último,
foi decidido proceder à abertura de concurso para a proposta de intervenção n.º 2, que implica uma
despesa estimada de 20.736,25 € (vinte mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos),
sem IVA
Do expediente consta informação, de sete do corrente mês de setembro, de que já está em
curso a empreitada denominada "Pavimentação da rua das Magnólias – Vila das Aves – 1ª fase" e
que o munícipe Manuel António Maia de Castro, residente na rua Ponte da Pinguela, n.º 221, Vila
das Aves, contribuinte fiscal número 127 851 151, propôs uma comparticipação para execução da
obra no valor de 2.000,00 € (dois mil euros)
Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:
Com a execução da referida empreitada o acesso ao empreendimento turístico
denominado "Quinta do Rio", do qual o identificado munícipe é proprietário, ficará com condições
de circulação bastante melhoradas;
Pelo que, justifica-se o pagamento da referida comparticipação ao município, já que
aquele munícipe beneficia com a execução daquela obra;
Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere aceitar o pagamento ao
município da referida comparticipação de 2.000,00 € (dois mil euros)
A proposta foi aprovada com oito votos a favor



Ata N.º 17 Fl. **61** 21 de setembro de 2011



A câmara municipal deliberou, com oito votos a favor, ratificar o despacho anexo do presidente da câmara.-----



Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra de "Retificação e pavimentação da rua do Viso – S. Tiago da Carreira" – Parcela 2

Engº António Alberto de Castro Fernandes, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, decido retificar a deliberação da câmara municipal de Santo Tirso de 07 de outubro de 2009 (item 8 da respetiva ata) nos seguintes termos:-----

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:----

Aquando da preparação dos documentos necessários à instrução do contrato de compra e venda da referida parcela de terreno veio a concluir-se que o prédio em causa está atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o referido número 618 (seiscentos e dezoito);------

Pelo que, mostra-se necessário retificar a referida deliberação da câmara municipal de Santo Tirso;-----

O respetivo contrato de empreitada foi celebrado no dia 09 do corrente mês de setembro (contrato nº 63/2011), pelo que é urgente a celebração do contrato de compra e venda da referida parcela de terreno, de modo a que a obra se possa desenvolver sem interrupções.-----

À secção de contratos para os devidos efeitos e remeta-se à próxima reunião da câmara municipal para ratificação.----

Santo Tirso, 20 de setembro de 2011-----



O Presidente,

Castro Fernandes

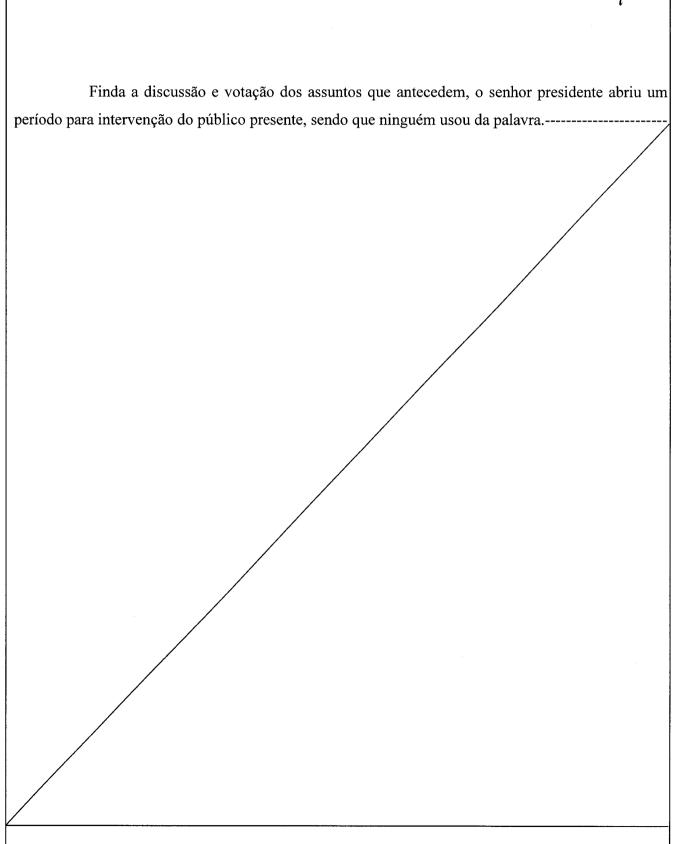


M.021GR



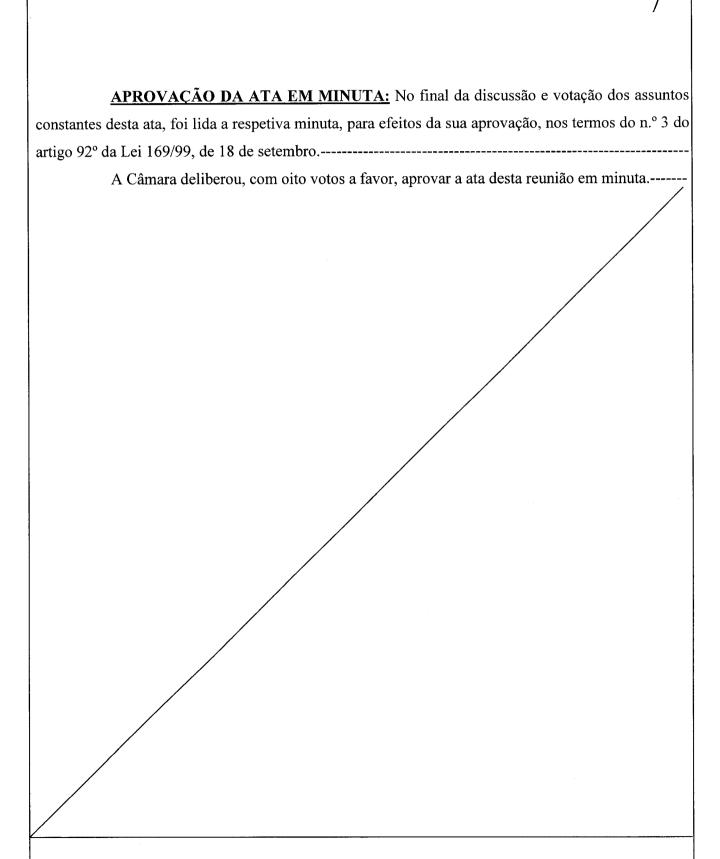
Ata N.° 17 Fl. **64** 21 de setembro de 2011





Ata N.º 17 Fl. **65** 21 de setembro de 2011







1

ENCERRAMENTO.----

A reunião foi encerrada eram: onze horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem sessenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso, com exceção das folhas vinte e quatro a vinte e seis, também utilizadas no verso, e quatro documentos anexos, Anexo I, respeitante ao item seis e Anexos II, III e IV, respeitante ao item nove, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de <u>OE/10/2011</u>, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas <u>Quinzo</u> da respetiva minuta).----

Adrian Jagallas,

A Secretária,